

PORTARIA COREN-RJ nº 697/2017

Designar as Conselheiras Regina Célia Carvalho Veras e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa para participarem da Higienização dos Cadastros - Módulo de Fiscalização - INCORP para implantação definitiva do módulo de fiscalização.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memorando 413.029/2017/Área 1.02.2/Ilha do Governador, de 26/07/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Conselheiras Regina Célia Carvalho Veras e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa para participarem da Higienização dos Cadastros - Módulo de Fiscalização - INCORP para implantação definitiva do módulo de fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro